

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 606/2024 - Recurso Administrativo, ROP 9/2024, item 3.4.5.1, de 29/5/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Dynamic Lab Indústria Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 06.113.700/0001-79

Processos: 25005.000007/2012-30, 25005.000052/2012-93 e 25005.000053/2012-12

Expedientes: 0194592/24-1, 0194522/24-0 e 0194586/24-6

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- SJO nº 1/2024, realizada no dia 17/1/2024, itens 2.3.030, 2.3.032 e 2.3.033. Aresto nº 1.617, de 17/1/2024, publicado no DOU nº 13, de 18/1/2024.
- SJO nº 7/2024, realizada no dia 20/3/2024, itens 3.3.003, 3.3.004 e 3.3.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 134/2024/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2998207** e o código CRC **9A637F70**.

Referência: Processo nº
25351.900164/2024-65

SEI nº 2998207